



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---

**ATO DO PRESIDENTE Nº 546 , DE 2007**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe conferem o inciso XII, § 1º do artigo 42 do Regimento Interno da CLDF e, considerando o Relatório Circunstanciado da Comissão de Tomada de Contas Especial instaurada pelo Ato do Presidente nº 241/07, publicado no DCL em 31 de janeiro de 2007, posteriormente prorrogada pelo Ato do Presidente nº 459/07, publicado no DCL em 03 de abril de 2007, para apuração dos fatos relatados nos autos do Processo nº 001-00334/2007

**RESOLVE:**

Art. 1º **DETERMINAR** ao Setor de Patrimônio que dê providências para o recolhimento e realização de perícia técnica junto à Coordenadoria de Modernização e Informática dos *notebooks* de RPs: 008474-00; 008475; 008476-00; 008477-00 e 008478-00, a fim de esclarecer a real configuração dos mesmos.

Art. 2º **SUSPENDER**, a partir desta data, o prazo estabelecido por meio do Ato do Presidente nº 459/07, até que se cumpra o disposto no art. 1º.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de abril de 2007.

  
Deputado **ALÍRIO NETO**  
Presidente